

DECRETO Nº 7  
de 15 de junho de 1970.

Dispõe sobre concessão de Título Honorífico.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA  
PAULISTA APROVA E A MESA DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Bragantino" ao  
Tenente Odilon Quadros.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do presente  
Decreto correrão por conta de verba própria do Orçamento.

Artigo 2º - A outorga do título, será feita em sessão solene,  
marcada pela Mesa deste Legislativo, de comum acordo com o homenageado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância de Bragança Paulista, 15 de junho de 1970.

Presidente da Câmara.